



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----ATA N.01/2021-----

-----Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada no dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e um, no Auditório Municipal do Edifício dos Paços do Concelho de Vila de Rei, conforme convocatória datada de dez de fevereiro do corrente ano, previamente distribuída.-----

-----I. Período Antes da Ordem do Dia-----

-----II. Ordem do Dia-----

-----PONTO 1 - Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município - **para conhecimento**;-----

-----PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2020 – **deliberação em minuta**;-----

-----PONTO 3 – 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2021 – **deliberação em minuta**;-----

-----PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 839 sobre o assunto: "Listagem das Autorizações Prévias Genéricas" – **para conhecimento**;-----

-----PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 838 sobre o assunto: "Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais" – **deliberação em minuta**;-----

-----PONTO 6 – Contratação De Um Empréstimo Bancário A Médio E Longo Prazo Para O Pavilhão MultiFunções – Ano 2021 Até Ao Montante De € 171.000,00 – Relatório Preliminar E Final" - **deliberação em minuta**;-----

-----PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 877 sobre o assunto: "Contratação De um Empréstimo Bancário A Médio E Longo Prazo Para O Pavilhão Multi-Funções –



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ano 2021 – Até Ao Montante De € 171.000,00” – **deliberação em minuta;** -----

-----**PONTO 8 – Ofício do Tribunal de Contas sobre o assunto: "Homologação da Verificação interna da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2019" – para conhecimento;** -----

-----**PONTO 9 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 601 sobre o assunto: “Relatório das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbanas (ORU) do Município de Vila de Rei” - deliberação em minuta;**-----

-----**PONTO 10 – Correspondência.**-----

-----A **Mesa da Assembleia** era constituída pelo Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, pelo 1.º Secretário, Carla Sofia Duque Sarmiento, e pelo 2.º Secretário, Valdemar Barata Galego Joaquim. -----

-----**Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia Municipal:** -----

-----Carlos Pereira Martins Dias; Carlos Vicente Francisco; Carlos Manuel da Silva Nunes; Diogo Serras Baptista dos Santos; Helder Jorge Dias Antunes; Diana Alexandra Mendes Lucas; Maria de Fátima Mendes Tavares; Manuel Martins Viana; João Manuel Gaspar Bernardino; Elisa da Silva Pereira Dias; Sérgio Manuel Mateus Francisco; Manuel da Silva Mendes; Maria do Rosário Pombo Martins Cavalheiro; José Maria Marques da Silva em substituição do membro da Assembleia André Filipe Laranjeira Luís. -

-----**Estiveram presentes:** Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, em Representação da Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Paulo César Laranjeira Luís, e os Vereadores António Jorge Tavares, Luís Manuel Martins Ferreira dos Santos e Bruno Manuel Dias Fernandes. -----

-----**Não esteve presente:** o membro da Assembleia Municipal, Fernando Carlos Alves Martins. -

-----A mesa justificou as ausências.-----

-----O **Presidente da Mesa** deu início à Sessão pelas 10h03, usando da palavra para cumprimentar todos os presentes. -----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- **Ata n.º 4, de 22 de dezembro de 2020.** -----

-----Foi colocado à consideração da Assembleia o projeto da Ata n.º 4/2020 da Sessão da Assembleia Municipal de Vila de Rei, realizada nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 18 de setembro, no dia vinte e dois de dezembro de 2020, cujo texto foi distribuído antecipadamente.-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da ata.-----

-----Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade.-----

-----Não tomaram parte da votação os membros que não estiveram presentes na sessão.-----

-----**I. Período Antes da Ordem do Dia.**-----

-----O **Presidente da Mesa** solicitou a inscrição dos membros da Assembleia Municipal para intervenção no Período Antes da Ordem do Dia.-----

-----**Pela ordem seguidamente apresentada, inscreveu-se:**-----

-----**1 – Presidente da Junta de Freguesia da Fundada, Manuel da Silva Mendes;**-----

-----\*Cumprimentou todos os presentes, para propor em nome da Bancada do Partido Social Democrata um Voto de Pesar e um minuto de silêncio, em memória do Sr. Francisco Barata, que serviu o concelho de Vila de Rei, durante alguns mandatos como eleito local na Junta de Freguesia da Fundada, sempre com elevado empenho e dedicação.-----

-----O **Presidente da Mesa** colocou à consideração dos membros da Assembleia Municipal a proposta apresentada.-----

-----Proposta admitida e aprovada por unanimidade.-----

-----Em memória do Sr. Francisco Barata respeitou-se um minuto de silêncio.-----

-----Passou-se então ao Período da Ordem do Dia.-----

-----**II. Ordem do Dia.**-----

-----**PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente da Câmara sobre a atividade do Município –**



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias;**-----

-----\*Questionou sobre a atuação de proteção civil nos casos dos surtos de COVID-19, que ocorreram nos lares de São João do Peso e Fundada; -----

-----\*Como estão a decorrer as reuniões do Plano da Albufeira de Castelo de Bode, qual o ponto de situação; -----

-----\*Relativamente à informação, mencionou que gostou de ver refletido o procedimento concursal para o Miradouro da Seada, e um projeto para o Miradouro de Fernandaires; -----

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder às questões colocadas; -----

-----O **Presidente da Câmara**, cumprimentou todos os presentes e respondeu em relação ao Surto de COVID-19 nos dois lares do Concelho; -----

-----\*Quando a proteção civil tomou conhecimento dos surtos, desde a primeira hora esteve a acompanhar as situações, mais referiu que todas as terças-feiras são realizadas reuniões com as forças de segurança, bombeiros, saúde, Junta de Freguesia, Proteção Civil Municipal, para debater estratégias e soluções.-----

-----\*Agradeceu todo o empenho dos funcionários dos lares afetados pelos surtos no serviço aos utentes. -----

-----\*Miradouro Seada e projeto de Miradouro de Fernandaires, esclareceu que são dois projetos que estão incluídos no programa eleitoral, e felizmente os processos estão a avançar, neste momento para o Miradouro de Fernandaires, aguardam pelo parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, visto que a parte de negociação com os proprietários correu bem e os terrenos foram cedidos.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----\*Plano da Albufeira de Castelo de Bode, mencionou que apenas houve uma reunião, até à data o Município de Vila de Rei não tem conhecimento de mais desenvolvimentos. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da informação do Presidente da Câmara. ----

-----**PONTO 2 – Proposta do Gabinete da Presidência sobre o assunto: "Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2020 – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----A presente proposta foi aprovada por unanimidade pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 19 de fevereiro do corrente ano. -----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a proposta mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever: -----

-----**Utilização do Saldo da Gerência da Prestação de Contas de 2020**-----

-----Nos termos do artigo 130º da Lei nº 75-B/2020, de 31 de janeiro (Orçamento do Estado para 2021), “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”. -----

-----Por outro lado, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, “Compete à câmara municipal: Elaborar e aprovar (...) os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal.” -----

-----Desta forma, propõe-se a aprovação do mapa Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2020, em anexo, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal para que o saldo da gerência da execução orçamental no valor de € 98.606,49 seja utilizado/incorporado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----No momento da aprovação da totalidade dos Documentos da Prestação de Contas de 2020 no mês de abril de 2021, este mapa será novamente incluído.-----

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da proposta acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o mapa de Fluxos de Caixa da Prestação de Contas de 2020, de modo a poder ser utilizado na 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2021.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

-----**PONTO 3 – 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano Financeiro de 2021 – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A presente informação foi aprovada por maioria pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara de 19 de fevereiro do corrente ano.-----

-----Foram presentes à Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2021.-----

-----Após análise daqueles documentos, que se dão por integralmente reproduzidos na presente ata e vão ficar arquivados na pasta dos documentos desta sessão ordinária, a Assembleia Municipal deliberou por maioria contabilizando 14 (catorze) votos a favor e 3 (três) abstenções dos membros presentes do Partido Socialista, aprovar a 1.ª Revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2021.-----

-----A 1ª Revisão do Orçamento, que importa na receita com reforços no valor de € 451.900,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos euros), e na despesa com reforços e



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

anulações no valor de € 590.300,00 (quinhentos e noventa mil e trezentos euros) e € 138.400,00, (cento e trinta e oito mil e quatrocentos euros), respetivamente,-----

-----Os documentos consideram-se integralmente transcritos.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

-----**PONTO 4 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 839 sobre o assunto:**

**“Listagem das Autorizações Prévias Genéricas” – para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem das autorizações prévias genéricas.

-----**PONTO 5 – Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 838 sobre o assunto:**

**“Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais” – deliberação em minuta;**-----

-----O Presidente da Mesa questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 19 de fevereiro de 2021.-----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----Informação n.º 838-----

-----Assunto: Pedido de autorização prévia da assunção de compromissos plurianuais-----

-----Nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, “A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia: Da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local”.

-----Desta forma, apresentam-se abaixo os procedimentos para os quais se pretende obter a deliberação da Assembleia Municipal quanto à autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais:-----

Descrição	Classificação org. e económica	Valores com IVA Ano 2021	Valores com IVA Ano 2022	Valores com IVA Ano 2023	Valores com IVA Ano 2024	Valores com IVA Ano 2025
Prestação de serviços de aluguer de 3 viaturas ligeiras de passageiros pelo período de 48 meses(estimativas)	0102/020206	10.516,50	13.284,00	13.284,00	13.284,00	2.767,50
Recuperação de área pós incêndio de 2019 no âmbito do restabelecim. Da floresta afetada por acontecim. catastróficos 1ª Fase e 2ª Fase (estimativas)	0102/02022599	392.932,71	76.777,75			

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação acima transcrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a autorização prévia da assunção dos compromissos plurianuais.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência. -----

**-----PONTO 6 – Contratação De Um Empréstimo Bancário A Médio E Longo Prazo Para O Pavilhão MultiFunções – Ano 2021 Até Ao Montante De € 171.000,00 – Relatório Preliminar E Final” - deliberação em minuta; -----**

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----O presente documento foi aprovado por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 19 de fevereiro de 2021.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Após análise do relatório preliminar, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação da adjudicação do empréstimo bancário a médio e longo prazo para o “Pavilhão multi-funções - ano 2021” até ao montante de € 171.000,00, deverá ser efetuada ao Crédito Agrícola com um valor de € 173.693,30 e um spread de 0,60%, isento de comissões bancárias, bem como, deverá proceder-se à audiência prévia no prazo de três dias úteis.-----

-----Após análise do relatório final, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, a aprovação da adjudicação do empréstimo bancário a médio e longo prazo para o “Pavilhão multi-funções - ano 2021” até ao montante de € 171.000,00 deverá ser efetuada ao Crédito Agrícola com um valor de € 173.693,30 e um spread de 0,60%, isento de comissões bancárias.-----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência.-----

-----**PONTO 7 - Informação da Divisão Financeira e de Património n.º 877 sobre o assunto: “Contratação De um Empréstimo Bancário A Médio E Longo Prazo Para O Pavilhão Multi-Funções – Ano 2021 – Até Ao Montante De € 171.000,00” – deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu.-----

-----A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 19 de fevereiro de 2021.-----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**Informação n.º 877**-----

-----**Assunto: CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO BANCÁRIO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA O PAVILHÃO MULTI-FUNÇÕES – ANO 2021 – ATÉ AO MONTANTE DE € 171.000,00.**-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, com as posteriores alterações, o Município de Vila de Rei pretende contrair um empréstimo bancário a médio e longo prazo até ao montante de € 171.000,00 para a exclusiva aplicação na liquidação antecipada de dois empréstimos bancários que já constam do endividamento global da autarquia.-----

-----Os referidos empréstimos são da Caixa Geral de Depósitos e do Crédito Agrícola, referentes ao Pavilhão Multi-funções com spreads de 3,24% e 3,95%, respetivamente, tendo como objetivo a redução do serviço da dívida (juros, incluindo o spread, amortizações e comissões), sem aumentar a dívida total do município.-----

-----O valor em dívida era de 93.823,61 € relativamente ao empréstimo da Caixa Geral de Depósitos e de 76.801,86 € relativamente ao empréstimo do Crédito Agrícola.-----

-----Nos termos do referido nº 3 do artigo 51º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “Os municípios cuja dívida total prevista no n.º 1 do artigo seguinte seja inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores podem contrair empréstimos a médio e longo prazos para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos ou acordos de pagamento que já constem do endividamento global da autarquia, desde que:-----

-----a) Com a contração do novo empréstimo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;-----

-----b) Não aumente a dívida total do município;-----

-----c) Diminua o serviço da dívida do município.”-----

-----Conforme o mapa da capacidade de endividamento (Mapa 1.1) em anexo, verifica-se que a dívida total em 31/12/2020 (€ 1.910.110,04) é muitíssimo inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (€ 11.976.999,03) e conforme o mapa da



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

capacidade de endividamento (Mapa 1.2) em anexo, verifica-se que a dívida total em 01/01/2021 (€ 1.910.110,04) é muitíssimo inferior a 2,25 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores (€ 12.209.776,56).-----

-----Da mesma forma, no mapa dos empréstimos do Município (Mapa 2), os empréstimos do Pavilhão Multifunções da Caixa Geral de Depósitos e do Crédito Agrícola estavam em vigor no dia 31/12/2020, constando do endividamento global da autarquia.-----

-----Nos termos do nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o Município de Vila de Rei procedeu à consulta a pelo menos três instituições bancárias, tendo sido proposto para adjudicação do novo empréstimo até € 171.000,00, o Crédito Agrícola.-----

-----Desta forma, conforme os mapas das prestações dos empréstimos (Mapas 3, 4, 5 e 6) em anexo, o valor atualizado dos encargos totais com o novo empréstimo a contrair de € 156.796,10 é inferior ao valor atualizado dos encargos totais dos empréstimos existentes de € 167.409,69 (90.713,30 + 76.696,40), obtendo-se uma poupança significativa de € 10.613,60.-----

-----Verifica-se que o novo empréstimo não irá aumentar a dívida total do município porque irá liquidar antecipadamente os dois empréstimos existentes pelo valor exato da dívida no momento da liquidação, daí ser de valor até € 171.000,00, o serviço da dívida diminui porque os valores dos juros e das amortizações baixam visto que o spread é inferior aos que estão em vigor e ambos os empréstimos não têm cláusula com penalização por liquidação antecipada.-----

-----Por outro lado, a Assembleia Municipal deverá aprovar os compromissos plurianuais deste novo empréstimo nos seguintes termos:-----

Ano	Juros	Amortizações
2021	€ 731,03	€ 25.650,00
2022	€ 795,16	€ 34.200,00
2023	€ 589,96	€ 34.200,00
2024	€ 384,76	€ 34.200,00



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2025	€ 179,50	€ 34.200,00
2026	€ 12,83	€ 8.550,00

-----Desta forma, o Município de Vila de Rei cumpre todos os requisitos previstos na legislação para contrair este novo empréstimo. -----

-----Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, “Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal autorizar a contratação de empréstimos”.

-----À consideração superior,-----

-----Após análise da informação supratranscrita, a Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a Contratação de um empréstimo bancário a médio e longo prazo para o Pavilhão Multi-Funções até ao montante de € 171.000,00 (cento e setenta e um mil euros), bem como, aprovaram os compromissos plurianuais nos termos da presente informação. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 8 – Ofício do Tribunal de Contas sobre o assunto: "Homologação da Verificação interna da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2019" – para conhecimento;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Ninguém acedeu. -----

-----Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos referentes Homologação da Verificação interna da Conta de Gerência relativa ao exercício de 2019. -----

-----**PONTO 9 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º 601 sobre o assunto: “Relatório das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbanas (ORU) do Município de Vila de Rei” - deliberação em minuta;**-----

-----O **Presidente da Mesa** questionou os membros da Assembleia Municipal sobre a intenção de intervir no presente ponto. Acedeu o **membro da Assembleia Carlos Pereira Martins Dias**.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----\*Referiu que tem a impressão que tem havido pouca adesão da população nos diversos locais; questionou se as ARU's estão a ser utilizadas ou não pela população;-----

-----O **Presidente da Mesa** passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para responder: -----

-----\*Disse que infelizmente é uma ferramenta que as pessoas não estão a aderir, mas o Município tem preparado mais informação, para fazer uma maior divulgação do assunto. -----

-----A presente informação foi aprovada por unanimidade, pelo Executivo Camarário em Reunião de Câmara 05/02/2021.-----

-----Foi presente à Assembleia Municipal a informação mencionada em epígrafe cujo texto se passa a transcrever:-----

-----**Informação n.º 601;** -----

-----**Assunto: "Relatório das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbanas (ORU) do Município de Vila de Rei" Proc. 2021/450.10.204/3 - para deliberação;**-----

-----Após análise da informação supramencionada, a Assembleia Municipal, aprovou por unanimidade, o Relatório das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e operação de Reabilitação Urbanas (ORU) do Município de Vila de Rei, o referido relatório fica apenso aos documentos desta sessão. -----

-----Mais deliberou a Assembleia Municipal, por unanimidade, a aprovação do presente ponto em minuta, dado o seu caráter de urgência. -----

-----**PONTO 10 – Correspondência.**-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da correspondência enviada à assembleia, a qual fica disponível para consulta pelos membros.-----

-----**Período para intervenção do público – art.º 49, nº1 da Lei n. º75/2013 de 12 de setembro**

-----O **Presidente da Mesa** questionou o público sobre a intenção de intervir no presente ponto.

-----Ninguém acedeu.-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O **Presidente da Mesa** agradeceu a presença de todos e desejou muita saúde a todos. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar - e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos na presente ata - o Presidente da Mesa, Paulo Sérgio Duque de Brito, deu por encerrada a sessão quando eram cerca de 10h50m. -----

-----Desta se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada pelos membros da Assembleia, será assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Paulo Sérgio Duque de Brito e por mim Ana Lúcia Mateus Francisco que, servindo de secretária, a redigi e processei a computador.-----

-----  
\_\_\_\_\_

-----  
\_\_\_\_\_